



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Autorização do Procedimento: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação de nº 05/2024 - GAS/IPSM

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.064 de 16/10/2020, c/c previsto no art. 1º, Inciso II, alínea "c" da Portaria DG nº 941, de 11/01/21, e

CONSIDERANDO as justificativas que fundamentam a necessidade da contratação, bem como a razão da escolha do contratado apresentadas pela Área Demandante: Departamento de Autorização de Benefícios de Saúde - DBS do IPSM;

CONSIDERANDO os demais documentos intrínsecos à formalização do procedimento: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74, I da lei nº 14.133/2021, constantes dos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0031429/2024-46;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do IPSM que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Processo de Compra de nº: 2121005 000040/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME'S) para atendimento ao(s) beneficiário(s) do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM.

Art. 2º Autorizar a contratação da empresa **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 43.894.609/0001-64, estabelecida na Alameda Araguacema, nº 138, Tambore, Barueri, SP, CEP: 06.460-070, para **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME'S), sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (99036615/100271279), e no Contrato - (100363326), visando atendimento à beneficiária M.L.A.O., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais.** O valor global estimado desta contratação perfaz o montante de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do IPSM de nº: **2121 10 302 006 4 008 0001 3 3 90 30 10 0 10 1 e 2121 10 302 006 4 008 0001 3 3 90 30 10 0 50 1**, neste exercício financeiro ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s).

André Luis Dias Machado, Cel PM QOR

Diretor de Saúde do IPSM

Autoridade Competente / Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dias Machado, Diretor (a)**, em 05/11/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100363323** e o código CRC **C22F9ED7**.

Referência: Processo nº 2120.01.0031429/2024-46

SEI nº 100363323